



CMARA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO

PROJETO DE RESOLUO N 04/2025
12/02/2025

(Revoga o pargrafo nico, do art. 25, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP)

A Mesa da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Revoga o pargrafo nico, do artigo 25, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar.

Art. 2. Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 12/02/2025.

Roberto Dias
vereador